



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Primeira Reunião realizada dia 22 de outubro de 2021

Ata N.º 1-A

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, António Manuel Boto Fialho e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Boas Vindas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar as boas vindas aos eleitos no órgão Câmara Municipal no mandato autárquico que agora se inicia (2021-2025), em especial aos vereadores da oposição, deixando, em seguida, o desejo para que, em conjunto, se realize um trabalho profícuo em prol do concelho de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, dando, também, as boas vindas ao Senhor Secretário da Câmara Municipal que irá auxiliar os trabalhos do órgão com a competência que lhe é reconhecida. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, também, uma palavra de agradecimento ao público presente no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz para assistir à primeira reunião do mandato, reconhecendo a importância da participação cívica num concelho que é de todos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visitas e reuniões de trabalho de início de mandato

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conta da atividade realizada pelos eleitos do Partido Social Democrata nos primeiros dias de mandato. Nessa senda, informou que foram visitadas as diversas instalações municipais e apresentados cumprimentos aos colaboradores, encontrando-se, apenas, em falta a visita aos estabelecimentos escolares. Informou, também, que já foram apresentados os cumprimentos a todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que foram realizadas um conjunto de reuniões com os Senhores Chefes de Divisão, em especial com a Divisão de Gestão Financeira, visto ser fundamental perceber a real situação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

económico-financeira do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com os proprietários das farmácias do concelho

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no passado dia 20 de outubro o Executivo Municipal reuniu com os proprietários das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz com vista a procurar repor-se o turno de disponibilidade nas farmácias do concelho, ou seja, a disponibilidade do serviço noturno após as 21.00h, o qual se revela fundamental para a qualidade de vida dos reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Transmissão das reuniões da Câmara Municipal via streaming

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar ser sua intenção que, de futuro, as reuniões da Câmara Municipal possam ser transmitidas via streaming na página oficial da autarquia na rede social facebook, por forma a que os munícipes as possam acompanhar. Colocado o assunto à apreciação, por todos os membros do órgão foi manifestada concordância com a transmissão das reuniões da Câmara Municipal via streaming. -----

Palavras de início de mandato

----- Tomou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer as palavras de boas vindas da Senhora Presidente da Câmara Municipal e para referir que os eleitos do Partido Socialista irão estar sempre disponíveis para colaborar no desenvolvimento do concelho. Referiu, ainda, que irá procurar fazer ao longo do mandato o seu melhor com os seus valores pessoais e políticos. Prosseguiu, referindo, que irá desempenhar as suas funções enquanto trabalhadora da autarquia com total profissionalismo e com total separação das suas funções de eleita no órgão executivo. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena desejou a todos os eleitos na Câmara Municipal sorte e votos de bom trabalho no mandato que agora teve o seu início. -----

Reunião de trabalho dos eleitos do Partido Socialista

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar conta da reunião realizada pelos eleitos do Partido Socialista com o Senhor Ministro do Planeamento e em que foi demonstrada a urgência e importância do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião com os proprietários das farmácias do concelho

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena prosseguiu no uso da palavra para mostrar o seu agrado pela reunião realizada com os proprietários das farmácias do concelho, esperando um desenvolvimento positivo deste processo, que, referiu, já tinha sido iniciado no mandato anterior. -----

Palavras de início de mandato

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo para referir ser um prazer estar como eleito na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e que irá fazer o seu melhor para ir ao encontro do que os reguenguenses esperam deste órgão do município. Desejou, ainda, que o trabalho ao longo do presente mandato autárquico seja um trabalho profícuo entre todos os eleitos, apesar das divergências naturais de cada um. -----

Palavras de início de mandato

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para desejar a todos os membros da Câmara Municipal votos de bom trabalho no presente mandato autárquico, referindo estarem reunidas todas as condições para ser feito um bom trabalho em prol dos reguenguenses apesar das diferenças ideológicas de cada um. Por fim, manifestou a sua total disponibilidade para trabalhar em prol do concelho. -----

Palavras de início de mandato

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que todos os eleitos na Câmara Municipal deverão ter a consciência que representam o povo de Reguengos de Monsaraz, e que, apesar das divergências, o objetivo de todos será, certamente, servir as pessoas deste concelho. -----

ORDEM DO DIA

Designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente da Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 1-A/GP/2021, por si firmado em 18 de outubro de 2021, atinente à designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 01-A/GP/2021

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 57.º, outrossim, o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

disposto nos n.os 1, alínea d), e 3 do artigo 58.º, ambos do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e,

§ Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal; e,

§ Não olvidando, antes pelo contrário, o citado Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais;

DETERMINA,

- a) Designar o Senhor Vereador Francisco José Cardoso Grilo, em regime de tempo inteiro;
- b) Designar para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz o Senhor Vereador Francisco José Cardoso Grilo, incumbindo-o, no decurso do presente mandato autárquico de 2021 a 2025, de substituir legalmente a Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz nas respetivas faltas, ausências e impedimentos; e,
- c) Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município ou mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Distribuição de Pelouros

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 2-A/GP/2021, por si firmado em 18 de outubro de 2021, atinente à distribuição de pelouros, despacho com o teor que ora se transcreve:-----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 02-A/GP/2021

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que se acha investida por força do preceituado, designadamente, no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando a vontade expressa, sufragada, aquando do ato eleitoral ocorrido em 26 de setembro, passado.

DETERMINA,

- a) que no âmbito desta Autarquia Local, e no que concerne ao corrente mandato autárquico de 2021 a 2025, fiquem assim distribuídas as tarefas e os concomitantes pelouros:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1 – Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal

- a) Educação e Parque Escolar;
- b) Juventude;
- c) Cidadania e Participação;
- d) Saúde;
- e) Proteção Civil;
- f) Coordenação do Trabalho Autárquico;
- g) Coordenação Externa e Transfronteiriça;
- h) Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2 – Francisco José Cardoso Grilo - Vice-Presidente da Câmara Municipal

- a) Desporto;
- b) Finanças;
- c) Economia, Turismo e Comércio Local;
- d) Recursos Humanos e Formação;
- e) Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território;
- f) Obras Municipais;
- g) Auditoria e Gestão do Edifício Municipal e Eficiência Energética.

3 – António Manuel Boto Fialho - Vereador da Câmara Municipal

- a) Cultura e Património;
- b) Ação Social;
- c) Coordenação do trabalho autárquico com as freguesias;
- d) Associativismo;
- e) Ambiente (abastecimento de água, saneamento básico, higiene e limpeza pública e biodiversidade);
- f) Frota Municipal, Parque de Máquinas e Trânsito e Mobilidade;
- g) Mercado Municipal e Veterinária.

4 – Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena - Vereadora da Câmara Municipal

- a) Espaços Verdes.

5 – Anabela Capucho Caeiro - Vereadora da Câmara Municipal

- a) Feiras e Mercados;
- b) Defesa do Consumidor.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicação e publicitação do presente Despacho no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, outrossim, mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para fazer a apresentação da distribuição de pelouros pelos eleitos, tendo destacado o facto de terem sido propostos pelouros para as Senhoras Vereadoras da oposição. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Tomou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar quais os critérios que estiveram na base da distribuição dos pelouros, uma vez que os eleitos do Partido Socialista não tiveram conhecimento prévio dos mesmos. -----

Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que a distribuição dos pelouros resultou de reunião de trabalho dos eleitos pelo Partido Social Democrata e veio ao encontro daquilo que sempre disse durante a campanha eleitoral que seria democraticamente justo e importante haver a participação da oposição na governação da Câmara Municipal e com uma participação efetiva traduzida na atribuição de pelouros. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que qualquer pelouro que diga respeito à governação do concelho é um pelouro digno e importante. Relativamente ao pelouro dos Espaços Verdes, considerou o mesmo muito importante para o bem-estar da população e para a fruição dos seus momentos de lazer, pelo que é um pelouro que merece uma atenção muito cuidada, tendo-se considerado que as Senhoras Vereadoras da oposição poderiam ter um papel muito importante na gestão destes espaços que são usufruídos por toda a população. Prosseguiu a sua intervenção a Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que relativamente aos pelouros “Feiras e Mercados” e “Defesa do Consumidor”, considerou-se, também, importante que a oposição tivesse um contacto com os agentes económicos e com os munícipes do concelho, num sinal claro de respeito pela oposição e de abertura ao contacto da oposição com os agentes económicos e com os munícipes do concelho. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir não ter ficado surpreendida com a proposta de atribuição de pelouros, uma vez que foi algo dito durante a campanha eleitoral pela então candidata Marta Prates, isto apesar de não ser uma prática nesta autarquia. -----

Tomou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta de atribuição de pelouros à oposição é uma novidade nos últimos doze anos e um claro sinal de respeito pela mesma oposição. -----

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a sua situação profissional, com um horário de trabalho completo, não se mostra compatível com o acompanhamento que o pelouro dos Espaços Verdes exige, nomeadamente ao nível da coordenação de pessoal, pois tendo um horário de trabalho coincidente com o horário de trabalho dos colaboradores do serviço, e não estando em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, tornar-se-ia muito difícil efetuar esse acompanhamento dos recursos humanos e do seu trabalho. Prosseguiu, referindo que os trabalhadores dos Espaços Verdes merecem o mesmo respeito e dedicação que os restantes trabalhadores municipais, questão que se coloca com qualquer outro pelouro. Por fim, agradeceu o facto de terem pensado em si, mas que pelas razões expostas não se encontram reunidas as condições para aceitar o pelouro proposto ou qualquer outro. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para agradecer a atenção demonstrada e para reconhecer a proposta de atribuição de pelouros à oposição. Referiu, ainda, que na sequência dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

resultados eleitorais a governação cabe ao Partido Social Democrata, pois foi essa a vontade dos reguenguenses, encontrando-se totalmente disponível para colaborar com a governação. Prosseguiu, referindo que não poderá aceitar pelouros em que não se revê como programa autárquico uma vez que integrou uma equipa com uma visão e um programa diferentes para o concelho. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, não ter disponibilidade de horário que lhe permita dar a atenção e o acompanhamento exigidos às equipas dos pelouros que lhe foram propostos, pelo que não seria uma atitude responsável aceitar esses mesmos pelouros. -----

---- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que historicamente não foi a primeira vez que foram atribuídos pelouros à oposição, recordando que no tempo do Presidente Vítor Martelo isso já tinha acontecido e o vereador da oposição, que não estava com qualquer tempo, acabou por fazer um bom trabalho. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que a prática de não atribuição de pelouros à oposição referia-se aos últimos doze anos. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Vereadores a Tempo Inteiro

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 1-A/GP/2021, por si firmada em 18 de outubro de 2021, atinente à designação de Vereadores a tempo inteiro, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROPOSTA N.º 1-A/GP/2021
VEREADORES A TEMPO INTEIRO**

Considerando:

- a) *As prerrogativas e competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, designadamente pelo estatuído na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 58.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;*
- b) *Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*
- c) *O amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;*
- d) *Que se perspectivam um conjunto de delegações de competências dos administração central para a administração local;*
- e) *Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz possui uma estrutura e organização de alguma complexidade, possui uma estrutura orgânica consolidada, possui um elevado número de trabalhadores e exerce a sua atividade numa ampla base de tarefas e competências que lhe estão legalmente atribuídas,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Propõe-se:

- a) *Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal aprove a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, para além do limite que é estabelecido pela alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do mesmo diploma legal;*
- b) *Que seja designado em regime de tempo inteiro, para além do Vereador já existente, o Vereador António Manuel Boto Fialho;*
- c) *Determinar, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação da deliberação que recair sobre a presente Proposta em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município e mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1-A/GP/2021;-----
- b) Aprovar a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, para além do limite que é estabelecido pela alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
- c) Designar em regime de tempo inteiro, para além do Vereador já existente, o Vereador António Manuel Boto Fialho;-----
- d) Publicitar a presente no sítio da Internet do Município e mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.-----

Delegação de Competências

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 2-A/GP/2021, por si firmada em 18 de outubro de 2021, atinente à delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROPOSTA N.º 2-A/GP/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em vigor desde 30 de setembro de 2013, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, prevê no seu n.º 1 do artigo 34.º, a possibilidade da Câmara Municipal delegar um conjunto de competências no Presidente da Câmara Municipal, a fim de promover a necessária eficiência e eficácia na administração e em respeito do princípio da prossecução do interesse público municipal,

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *A delegação na Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz das seguintes competências materiais previstas nas seguintes alíneas, do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal:*
 - *Executar as opções do plano e orçamento, assim, como aprovar as suas alterações (alínea d));*
 - *Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba (alínea f));*
 - *Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(alínea g));

- Alienar, em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções (alínea h));

- Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea l));

- Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade (alínea q));

- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (alínea r));

- Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal (alínea t));

- Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal (alínea v));

- Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas (alínea w));

- Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos (alínea x));

- Exercer o controlo prévio, designadamente, nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos (alínea y));

- Executar as obras por administração direta ou empreitada (alínea bb));

- Alienar bens móveis (alínea cc));

- Proceder à aquisição e locação de bens e serviços (alínea dd));

- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (alínea ee));

- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (alínea ff));

- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (alínea gg));

- Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos (alínea ii));

- Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos (alínea jj));

- Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura (alínea kk));

- Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central (alínea ll));

- Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central (alínea nn));

- Administrar o domínio público municipal (alínea qq));



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos (alínea rr);*
 - *Estabelecer as regras de numeração dos edifícios (alínea tt);*
 - *Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município (alínea uu);*
 - *Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município (alínea ww);*
 - *Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição (alínea yy);*
 - *Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município (alínea zz); e,*
 - *Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado (alínea bbb)).*
- b) *A delegação no Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz das seguintes competências de funcionamento da câmara municipal previstas nas nas alíneas b) e c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se transcrevem:*
- *Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal (alínea b)); e,*
 - *Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros (alínea c)).*

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos e da eficácia dos atos, a publicação e publicitação da presente Proposta no Boletim Municipal, outrossim, mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita Proposta n.º 2 – A/GP/2021, nos exatos termos consignados. -----

Reuniões de Câmara

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 3-A/GP/2021, por si firmada em 18 de outubro de 2021, atinente à marcação e periodicidade das reuniões desta Câmara Municipal, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROPOSTA N.º 3-A/GP/2021
REUNIÕES DE CÂMARA**

Nos termos do disposto no artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Que as reuniões ordinárias do Executivo se realizem às quartas-feiras, às 10 horas, de quinze em quinze dias, antecipando um dia ou passando para o dia seguinte, se a quarta-feira coincidir com dia feriado, devendo a Ordem de Trabalhos e respetiva documentação ser entregue a todos os membros do Executivo com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas, conforme o preceituado no n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- b) *Determinar, em harmonia com o princípio dos atos administrativos, a publicitação e a publicação da deliberação que recair*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sobre a presente proposta em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município e mediante a afixação de editais nos locais de estilo;

- c) A aprovação da minuta do edital com a alteração do calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz até ao final do ano de 2021, a qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita Proposta n.º 3-A/GP/2021, nos exatos termos consignados. -----

Movimentações de Contas Bancárias

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 4-A/GP/2021, por si firmada em 18 de outubro de 2021, atinente à movimentação de contas bancárias do Município, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 4-A/GP/2021

MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Estabelece o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 – A/2005, de 30 de dezembro, o qual foi excepcionado da norma revogatória nos termos do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro ou trabalhador responsável pela Tesouraria e pelo Presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue.

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Que as contas bancárias existentes tituladas pela Autarquia sejam movimentadas simultaneamente pela trabalhadora responsável pela Tesouraria do Município, Coordenadora Técnica Domingas Clara Paulino, ou em sua substituição pela Assistente Técnica Ana Paula Casinha Monteiro Amador, e pela Presidente do Órgão Executivo, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue; e,*
- b) *Que seja determinado à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.*

Assim sendo, a ser acolhida pelo Executivo Municipal a proposta assim consubstanciada, delega-se no Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, os poderes para movimentar as contas tituladas pela Autarquia, podendo praticar todos os atos materiais e administrativos inerentes à movimentação das contas.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos e da eficácia dos atos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

delegação de poderes, a publicação e publicitação da deliberação que recair sobre a presente Proposta no Boletim Municipal no sítio da Internet do Município, outrossim, mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.”

- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, unanimidade -----
- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 4-A/GP/2021;-----
- b) Que as contas bancárias existentes tituladas pela Autarquia sejam movimentadas simultaneamente pela trabalhadora responsável pela Tesouraria do Município, Coordenadora Técnica Domingas Clara Paulino, ou em sua substituição pela Assistente Técnica Ana Paula Casinha Monteiro Amador, e pela Presidente do Órgão Executivo, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ou pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo. -----
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Pagamento de remunerações e de outras atribuições patrimoniais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 5-A/GP/2021, por si firmada em 18 de outubro de 2021, atinente ao pagamento de remunerações e de outras atribuições patrimoniais aos colaboradores ao serviço desta Câmara Municipal, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 5-A/GP/2021

PAGAMENTO DE REMUNERAÇÕES E DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS

No âmbito dos pagamentos de remunerações e outras atribuições patrimoniais do pessoal ao serviço da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz,

PROPÕE-SE:

- a) *Que se efetue o pagamento da remuneração a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, independentemente da modalidade de vinculação e constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem funções públicas, prestadores de serviços e agentes permanentes desta Câmara Municipal, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante da remuneração ficar à disposição dos mesmos no dia vinte de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo;*
- b) *Que se efetue o pagamento do subsídio de Natal ao pessoal ao serviço nesta Câmara Municipal que tem direito nos termos da lei, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante ficar à disposição dos mesmos no dia vinte do mês de pagamento, ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo;*
- c) *Que se efetue o pagamento do subsídio de férias ao pessoal ao serviço nesta Câmara Municipal que tem direito nos termos da lei, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante ficar à disposição dos mesmos no dia vinte do mês de pagamento, ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo.*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita Proposta n.º 5 – A/GP/2021, nos exatos termos consignados. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despacho n.º 11/GP/CPA/2021 – Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 11/GP/CPA/2021, firmado em 15 de outubro de 2021, atinente à aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2021, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 11/GP/CPA/2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuido no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais,

Considerando:

§ Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;

§ Que, estão, assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovada a Alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2021, de acordo com os documentos em anexo;

DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Pluriabual de Investimentos e n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2021, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) A submissão do presente ato administrativo à ratificação / confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, n primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 35, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e*
- c) Á Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar / confirmar o sobredito Despacho n.º 11/GP/CPA/2021, datado de 15 de outubro. -----

Atendimento do Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, procedeu à introdução do assunto e conforme indicação de cada um dos membros do Executivo Municipal, o atendimento ao público será efetuado da seguinte forma:-----

----- a) Presidente da Câmara Municipal – Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: todas as terças – feiras, entre as 9.30h e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

as 12.30h;-----

---- b) Vice – Presidente da Câmara Municipal – Francisco José Cardoso Grilo: todas as terças – feiras, entre as 14.30h e as 17.30h;-----

---- c) Vereadora da Câmara Municipal – Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: todas as quartas – feiras, entre as 14.30h e as 17.30h;-----

---- d) Vereador da Câmara Municipal – António Manuel Boto Fialho: todas as quintas-feiras, entre as 14.30h e as 17.30h;-----

---- e) Vereadora da Câmara Municipal – Anabela Capucho Caeiro: todas as quartas – feiras, entre as 14.30h e as 17.30h.-----

---- Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se encontra atribuído às Senhoras Vereadoras da oposição um gabinete de trabalho com todas as condições para que possam desenvolver com dignidade as suas funções. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.-----

---- Usou a palavra o munícipe Rui Flores para felicitar os novos eleitos no órgão executivo. De seguida, e relativamente ao Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, questionou o ponto de situação da reunião com a tutela que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conta que iria agendar. -----

---- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que durante a presente semana os eleitos têm passado o tempo a conhecer “a casa”, nomeadamente a situação económica da autarquia. De seguida, informou que relativamente à reunião com a Senhora Ministra da Agricultura irá ser solicitado o seu agendamento durante a próxima semana, bem como o agendamento de reuniões com a tutela da Administração Interna e da Saúde. -----

---- Solicitou, de novo, a palavra o munícipe Rui Flores para referir ter tido conhecimento de um relatório do Tribunal de Contas de Auditoria de Apuramento de Responsabilidade Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz referente aos anos de 2015, 2017, 2018 e 2019, o qual apresenta conclusões bastante graves relativamente às contas da autarquia, questionado, em seguida, se o que vem nesse relatório é totalmente verdade, uma vez que nos últimos quatro anos dizia-se que havia cumprimento e contas certas. -----

---- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ter tido conhecimento da referida auditoria uma vez que também é visada na mesma tendo, no entanto, sido totalmente ilibada. Prosseguiu, referindo que o referido relatório veio validar o que a oposição ao anterior executivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

vinha a pregar durante os últimos quatro anos, concluindo que não foi cumprida a redução de 10% da dívida ao ano e o equilíbrio financeiro. Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que a situação financeira da autarquia é muitíssimo grave, podendo concluir-se que as contas estão piores do que se poderia imaginar. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que gostaria de tratar este assunto com algumas reservas, pois tem de ser comunicada à população a real situação – ruínosa, catastrófica e a gestão danosa que foi feita no Município nos últimos anos –, no entanto, é intenção dar conhecimento em primeiro lugar da situação à Assembleia Municipal, onde será presente um memorando exaustivo de toda a situação, e só depois aos munícipes. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, ainda, o compromisso absoluto do atual executivo de total transparência no tratamento das questões financeiras. Informou, ainda, que há pagamentos a fornecedores feitos até agosto e compromissos assumidos até dezembro de 202 que dificilmente poderão ser cumpridos. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu ser a situação financeira da autarquia completamente ruínosa, tendo a gestão dos últimos anos sido calamitosa. -----

----- Solicitou, de novo, a palavra o munícipe Rui Flores para referir que nos últimos quatro anos sempre assistiu a ser dito nos órgãos autárquicos que a situação estava controlada e agora tem-se conhecimento deste relatório de auditoria.

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para recordar que sempre falou das contas com muita preocupação e sempre votou contra os relatórios de contas, razão pela qual vem ilibada no relatório da auditoria do Tribunal de Contas. Por fim, referiu que não poderia responder pela política de transparência do executivo anterior (a tempo inteiro), mas que poderá garantir total transparência daqui para a frente. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmerada Maria Rosado Fama Lucena para referir ter tido conhecimento do relatório de auditoria do Tribunal de Contas, que é público. Prosseguiu, referindo que os conhecimentos que tem da gestão são os mesmos dos restantes eleitos, pelo que considerou correto perceber-se o ponto de situação e o que é que poderá ser feito. De seguida, em face do panorama da realidade financeira transmitido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, questionou de que forma é que isto poderá colocar em causa o trabalho que o executivo pretendia realizar a curto prazo, quais os obstáculos e as dificuldades já identificados e quais as estratégias para as ultrapassar. -----

----- Usou em seguida a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que de acordo com qualquer tratado de economia e finanças só há três formas de equilibrar a autarquia: ou aumentar as receitas, ou diminuir as despesas ou fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Prosseguiu, referindo que as receitas irão reduzir-se uma vez que no próximo orçamento do estado prevê-se uma redução das verbas a transferir para as autarquias locais numa média de 2% no território nacional. Prosseguiu, referindo que terá de se procurar controlar a despesa. Referiu, ainda, que se até ao final do ano há compromissos assumidos e se não houver receitas para fazer face a esses compromissos estes não poderão ser cumpridos. Prosseguiu, referindo que há outros condicionantes como o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro em que estão previstas medidas que a autarquia tem de cumprir, nomeadamente a redução de trabalho extraordinário em relação ao ano anterior, encontrando-se, neste momento, esse valor a 4.000€ do valor gasto no ano anterior, pelo que muito provavelmente, referiu, não vai ser possível cumprir esta medida ou então incumprir-se-á com os trabalhadores. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que também se herdaram atrasos nos pagamentos das transferências para as freguesias, atrasos na atribuição de subsídios para as coletividades e outras novidades que diariamente são conhecidas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se o controlo da despesa irá ser a grande prioridade deste executivo. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que houve uma grande falta de prudência na gestão. Referiu, ainda, que os edifícios municipais se encontram degradados, bem como os equipamentos, a frota automóvel encontra-se totalmente obsoleta. Por fim, referiu que a prudência no controlo da despesa é fundamental. Referiu, ainda, o Vereador António Fialho, que no programa eleitoral da candidatura do Partido Social Democrata foi sempre colocada uma nota informativa de que alguns investimentos só seriam realizados se os recursos financeiros o permitissem. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que sempre foram alertados os munícipes para o facto de que todas as vezes que não se conseguisse cumprir o prometido seriam apresentadas as devidas justificações. Prosseguiu, ainda, referindo que a própria Senhora Vereadora Esmeralda Lucena tinha noção desta falta de prudência na gestão, uma vez que como presidente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz sabe que não foi feita qualquer transferência para a associação durante o ano de 2021 por falta de verbas, não tendo sido paga qualquer tranche do subsídio anual. Prosseguiu, referindo que nas visitas efetuadas às instalações municipais foi possível concluir que há colaboradores que trabalham em condições indignas, dando o exemplo das instalações da Carpintaria Municipal e do Serviço de Ação Social. Referiu, ainda, que não há transferências para as freguesias desde agosto de 2021. Por fim, questionou para onde foram os 21, 1 milhões de euros de dívida da autarquia. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para esclarecer não se encontrar na reunião de câmara na qualidade de Presidente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no entanto e uma vez que foi chamada à colação, referiu que a Associação tem feito a sua gestão sem o subsídio anual do município, assegurando todos os seus compromissos. Referiu, ainda, que está a ser feita a gestão da associação com as receitas possíveis e com alguma estabilidade para os próximos meses. Acrescentou, ainda, que a gestão da casa é inconstante porque se vive de receitas que dependem dos serviços prestados a várias entidades – Ministério da Saúde, hospitais privados e públicos, seguros, INEM, etc.. Por fim, referiu esperar que não se comece a discutir nas reuniões de câmara questões particulares, pois não é essa a sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

forma de fazer política. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que não foi colocada em causa, em momento algum, a gestão da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz, mas apenas se utilizou como exemplo do estado da situação financeira da autarquia, como foi dado também o exemplo das transferências para as freguesias. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar quais serão as estratégias dos eleitos do Partido Social Democrata para fazer face às preocupações financeiras suscitadas, nomeadamente até ao final do presente ano civil. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir não ser possível inventar dinheiro, havendo que decidir o que poderá ser adiado e o que não poderá ser adiado e verificar o que se poderá fazer com o que se tem. Por fim, referiu que com a colaboração de todos e com um pouco de paciência irá conseguir-se ultrapassar esta situação. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para recordar ter sido herdada uma casa com fundos disponíveis negativos, tendo, de seguida, o Senhor Vereador Francisco José Cardoso Grilo recordado que o Município de Reguengos de Monsaraz também se encontra ao abrigo de um plano de saneamento financeiro. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e trinta minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----